

Jacareí, 26 de janeiro de 2026

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

SC 767 / 2026

Justifica-se a realização das aquisições no exercício de 2026 em virtude da existência de recursos financeiros provenientes de **Emenda Estadual**, referentes ao **PROCESSO SEDS – PRC – 2025 - 00543**, cujo valor já se encontra devidamente creditado em conta específica.

As aquisições fazem parte do Plano de Trabalho apresentado e aprovado, o qual deve ser rigorosamente cumprido, conforme o item 16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, sob pena de devolução do recurso.

A Secretaria de Desenvolvimento Social apresenta demanda real para tais aquisições, as quais são essenciais para a implementação e o fortalecimento dos atendimentos realizados, possibilitando a melhoria das condições humanitárias oferecidas aos usuários.

Esclarecemos que não foi possível efetivar as aquisições no encerramento do exercício de 2025, em virtude da inexistência de orçamentos suficientes disponíveis, bem como do fechamento dos procedimentos de compras do referido exercício, o que impossibilitou a conclusão do processo dentro do prazo legal.

Destacamos que o recurso da emenda será utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no âmbito da Proteção Social Especial, com a finalidade de fortalecer e qualificar os serviços ofertados, garantindo melhores condições de atendimento aos usuários e o adequado cumprimento das ações socioassistenciais.

Considerando a disponibilidade do recurso financeiro contemplando a finalidade da emenda e o interesse público envolvido, justificamos a continuidade do processo de aquisições assegurando a correta e eficiente aplicação do recurso público.

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social